

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO Nº 748/2026

Município de Guaporé-RS

Secretaria Municipal de Obras e Viação

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 O presente termo de referência tem por objetivo a contratação, **através do sistema de registro de preços**, para aquisição de postes para manutenção da iluminação pública.

1.2 O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

1.3 Detalhamento do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	POSTES DE CONCRETO, TAMANHO 7,5 METROS, 90 DAN, DUPLO T, INSTALADO, PARA POSTERIOR INSTALAÇÃO DE BRAÇO E LUMINÁRIA.	UND	100	1441,47	144.147,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Justifica-se a presente contratação devido a necessidade da aquisição dos materiais descritos acima para mantermos os serviços manutenção do sistema de iluminação pública de acordo com a demanda que se apresenta no dia a dia da nossa secretaria.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda, salientamos que todos os serviços listados acima são de suma importância para mantermos a prestação de serviços básicos a população em dia.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.1 Os materiais têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A entrega/instalação dos postes deverão ocorrer em no máximo até 15 dias após a solicitação da secretaria via e-mail/whatsapp/telefone em quantidades e locais estimados pelo solicitante responsável da Secretaria de Obras e Viação.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 5.1 A empresa responsável pela entrega deverá realizar a instalação dos postes no local indicado pelo responsável da Sec. De Obras e Viação sem qualquer custo adicional.
- 5.2 Os materiais deverão ser entregues exatamente de acordo com o que foi solicitado.
- 5.3 A empresa deverá realizar o transporte dos postes até os locais indicados pela Sec. de Obras e Viação, dentro do território municipal.
- 5.4 A descarga e instalação completa dos postes é por conta da contratada.
- 5.5 Todo serviço de alinhamento e prumo é por conta da contratada.
- 5.6 Recomposição do local após instalação.
- 5.7 Disponibilização de mão de obra, veículos, equipamentos e ferramentas necessárias à perfeita instalação e execução do objeto.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

- 6.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7441/2023, que *“Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Guaporé-RS”*.
- 6.2 O Gestor indicado deverá ser o Sr Ivan Celestino de Souza, Secretário de Obras e Viação.
- 6.3 O Fiscalizador indicado deverá ser o Sr. Cássio Baggio Cover, suplente; Roberto Mendes Camargo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

- 7.1 O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.
- 7.2 O pagamento deverá dar-se em até 30 dias a contar da data do recebimento dos serviços.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

- 8.1 O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser por pregão eletrônico, o menor preço, atendendo todas as especificações dos serviços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1 O valor total estimado para a presente possível compra é de R\$ 144.147,00, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante Secretaria de Obras através de três orçamentos.
- 9.2 Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

Guaporé, 22 de julho de 2026.

Ivan Celestino de Souza
Secretário de Obras e Viação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 743E-8289-A1C5-914C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVAN CELESTINO DE SOUZA (CPF 286.XXX.XXX-53) em 31/07/2026 08:48:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/743E-8289-A1C5-914C>